



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII N° 130



SEÇÃO

3

Brasília – DF, sexta-feira, 8 de julho de 2011 – Pág. 90

## Ministério da Fazenda

### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### EDITAL ESAF N° 34, DE 7 DE JULHO DE 2011

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 58, de 19/2/2009, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20 de fevereiro de 2009, considerando a Portaria n° 144, de 5/7/2011, da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 6 de julho de 2011, que nomeou candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital ESAF n° 15, de 26/2/2009, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2009, para provimento de cargos de Assistente Técnico-Administrativo do Ministério da Fazenda, tendo em vista o disposto no citado Edital ESAF n° 15/2009, especialmente os subitens 12.1, 12.1.1, 12.5 e 12.6, e, ainda, as disposições dos Editais ESAF n° 53, de 3/7/2009, publicado no DOU de 8 de julho de 2009, n° 58, de 16/7/2009, publicado no DOU de 17 de julho de 2009, retificado no DOU de 20/7/2009, e n° 69, de 29/7/2009, publicado no DOU de 30 de julho de 2009, COMUNICA QUE:

1 - Para os efeitos do disposto no subitem 12.1 do Edital ESAF n° 15, de 26/2/2009, regulador do concurso, os candidatos relacionados no Anexo I da Portaria COGEP/SPOA/MF n° 144/2011 deverão, no período de 8 a 12 de julho de 2011, manifestar a ordem de preferência entre as unidades do Ministério da Fazenda com disponibilidade de vagas, nas Unidades da Federação para as quais concorreram e foram classificados.

1.1 - Os candidatos deverão acessar o endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br) para retirar o formulário, que deverá ser preenchido e enviado, por meio eletrônico, para o e-mail [cefor.df.esaf@fazenda.gov.br](mailto:cefor.df.esaf@fazenda.gov.br), e pelos correios, para o seguinte endereço: Escola de Administração Fazendária - ESAF - Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor - Rodovia DF 001 - km 27,4 - Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul- CEP 71686-900 Brasília DF. 2 - As vagas a serem preenchidas, decorrentes da convocação objeto deste Edital, são as abaixo especificadas:

UF para a qual o candidato concorreu	Sigla da UF	Total de vagas oferecidas
Amapá	AP	8
Ceará	CE	22
Goiás	GO	6
Minas Gerais	MG	60
Pará	PA	7

Paraíba	PB	24
Piauí	PI	8
Rio Grande do Norte	RN	9
Rondônia	RO	11
Roraima	RR	8
São Paulo	SP	1
Tocantins	TO	4
SOMA		168

3 -A definição das unidades de lotação e exercício obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do candidato no certame.

4 -Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência serão submetidos à avaliação da Equipe Multiprofissional, na forma dos subitens 5.11.5 e 5.11.8 do Edital ESAF nº 15/2009, mediante prévio agendamento.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES